



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 092/2018.
DE 02 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados por terem completado *triênio referente ao tempo de serviço prestado à este Município*, conforme segue:

Servidor	Triênios
Cristiane Lucieli Mattos Aguirre	1º
Jéssica de Oliveira Zanella	1º
Taise Pieri Cola Grassi	1º
Adão Correa Borges	4º
Aline Baggio da Silva	4º
Anelize Mota Lenzi	4º
Annelise Miotto Menegat	4º
Carla Letícia Zanella	4º
Claudio Antonio Peruzzolo	4º
Deise Bagio Manfron	4º
Eroni Fátima de Lima Figueiredo	4º
Leane Sandra Barater	4º
Letícia Bianchin Vasata	4º
Luciana Cadori Brambati	4º
Marieli Fátima Orlando Giacometti	4º
Marli dos Santos Borges	4º
Maristela Silvestrini Madella	4º
Marivete Vacchin Mioranza	4º
Pedro Everaldo Raimundo	4º
Simone Tosso Mendes	4º
Gilmar Vacchin	5º
Almir dos Santos	6º

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Arbuez Fuá de Lima	6º
Benhur Francisco Vanz	6º
Cristiane Dutra Vicari	6º
Elizabete Nunes Lopes Bueno	6º
Ermo Bianchin do Prado	6º
Hilton Gracir Dias da Silva	6º
Maria Sonia Stangherlin	6º
Clarice Burtuli	9º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE ABRIL DE 2018


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE ABRIL DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente